



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Quinta-feira • 1 de Abril de 2021 • Ano • Nº 3904

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Decreto nº 39, de 01 de Abril de 2021-** Decreta Luto Oficial pelo falecimento da Senhora Edivane da Silva Araújo e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA – BAHIA

CNPJ – 14.196.703/0001-41

DECRETO Nº. 39, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento da Senhora EDIVANE DA SILVA ARAÚJO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 87, inciso VIII e art. 145, inciso I alínea “i” da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento da Sr^a. **EDIVANE DA SILVA ARAÚJO** – funcionária pública deste município de Serrolândia, ocorrido nesta terça-feira, 30 de março de 2021.

CONSIDERANDO que a Sr^a. **EDIVANE DA SILVA ARAÚJO**, atuou a como Educadora, prestando ainda outros serviços ao Município de Serrolândia;

CONSIDERANDO que a Municipalidade deverá prestar suas homenagens a Sr^a. **EDIVANE DA SILVA ARAÚJO**, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade serrolandense, como servidora pública.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Serrolândia, em sinal de pesar pelo falecimento da SR^a. **EDIVANE DA SILVA ARAÚJO**, ocorrido no dia 30 de março de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, 01 de abril de 2021.

GILDO MOTA BISPO
Prefeito

*Praça Manoel Novaes, nº 99, Centro – CEP. 44.710-000 – TELEFAX: (74) 3631-2733
EMAILS: prefeituraserrolandia@hotmail.com / prefeiserrol@yahoo.com.br
SITE: www.serrolandia.ba.gov.br*